



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS
NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICON - SP

WWW.SIDCIVIL-SP.COM.BR

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO SINDICON-SP AUSÊNCIA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – LITORAL E INTERIOR

3

Aos quatro dias do mês de maio de 2023, na sede do SINDICON-SP, localizado na Av. Leonardo da Vinci, 1276, Vila Guarani – São Paulo – SP, as 10h:00 reuniram-se os membros da COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO eleitos na ASSEMBLEIA realizada em 20 de março de 2023 RUBENS NOGUEIRA FILHO; LUIZ FERREIRA e CAIO PIZA PEDROSO NOGUEIRA para DECLARAR que mesmo após tentativas de contato encaminhadas a FETICOM – representante dos sindicatos dos trabalhadores do Litoral e Interior, não recebemos a PAUTA DE REIVINDICAÇÃO dos TRABALHADORES para o início da negociação e eventual formalização de Convenção Coletiva de Trabalho, como inexistente até hoje qualquer pedido de MESA REDONDA na DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO e nem tampouco distribuição de processo junto ao Tribunal Regional do Trabalho com a instauração de dissídio coletivo em função do não fechamento de Convenção Coletiva, os membros da COMISSÃO que seguem rigorosamente as orientações e os limites que as empresas definiram na Assembleia Extraordinária de 18/03/2022, decide o quanto segue para a MANUTENÇÃO da DATA-BASE de 1º de maio :

Diante da falta de instrumento normativo ou instauração de dissídio coletivo a categoria da INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS representada pelo SINDICON-SP deve seguir rigorosamente as normas instituídas pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, bem como da legislação vigente, **principalmente atentar para a irredutibilidade de vencimentos**, assim os benefícios concedidos pelas empresas por mera liberalidade (cesta básica – seguro de vida – café da manhã) não poderão ser retirados. Em deliberação da comissão de negociação e a diretoria ficou pacificado o entendimento de que o SINDICON-SP recomenda uma antecipação salarial a partir de **1º de maio de 2023 de 5,93% repondo assim a inflação apurada pelo INPC- IBGE 2022.**

Orientamos a aplicação da antecipação salarial sobre todos os níveis salariais, incidente sobre os salários base de maio/2022, bem como orientamos a manutenção da cesta básica de 25kg ou equivalente vale supermercado no importe mínimo de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS
NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICON - SP

WWW.SIDCIVIL-SP.COM.BR

Em caso de novas contratações segue abaixo o a indicação do piso salarial.

PISO INTERIOR E LITORAL	BASE PARA 2022/2023	ANTECIPAÇÃO DE DISSÍDIO 5,93	BASE PARA 2023/2024
SALÁRIO BASE NÃO QUALIFICADO B	R\$1.253,17	R\$74,31	R\$1.327,48
SALÁRIO BASE NÃO QUALIFICADO A	R\$1.316,32	R\$78,06	R\$1.394,37
		R\$0,00	
SALÁRIO BASE QUALIFICADO C	R\$1.422,43	R\$84,35	R\$1.506,78
SALÁRIO BASE QUALIFICADO B	R\$1.490,04	R\$88,36	R\$1.578,40
SALÁRIO BASE QUALIFICADO A	R\$1.559,25	R\$92,46	R\$1.651,72

Ratifica ainda que as antecipações salariais deverão ser descontadas futuramente em eventuais convenções, acordos coletivos de trabalho ou dissídio coletivo.

Nada mais havendo a ser deliberado nesta reunião, determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, a qual depois de lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e segue assinada pelo presidente da comissão de negociação diretor de patrimônio.

ENG. RUBENS NOGUEIRA FILHO
DIRETOR DE PATRIMONIO
SINDICON-SP